



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1546 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

LEI Nº 151/2010

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicionais Suplementares por Excesso de Arrecadação e Anulação de Dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E, EU, A PREFEITA MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), mediante a inclusão de rubricas de despesa das dotações orçamentárias:

| | | |
|-------------------|--|-----------|
| Fonte de Recursos | 0.1.504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias | |
| 0700 | SECRET. DE OBRAS, URB. E SERV. PUBLICOS | |
| 07.04 | DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS | |
| 267820017.2.05500 | Manutenção e Conservação de Próprios Municipais - Recursos dos Royalties | |
| 329/3.3.90.30.00 | Material de Consumo | 15.000,00 |

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Geral para o exercício de 2010, um crédito adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 8.650,00 (Oito Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais), mediante a inclusão de rubricas de despesa das dotações orçamentárias:

| | | |
|-------------------|--|----------|
| Fonte de Recursos | 0.1.504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias | |
| 0700 | SECRET. DE OBRAS, URB. E SERV. PUBLICOS | |
| 07.04 | DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS | |
| 267820017.2.05500 | Manutenção e Conservação de Próprios Municipais - Recursos dos Royalties | |
| 329/3.3.90.30.00 | Material de Consumo | 8.650,00 |

Art. 3º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á do provável excesso de arrecadação da seguinte fonte de recurso do corrente exercício financeiro:

| | | | |
|-------------------|--|-----|-----------|
| Fonte de Recursos | 0.1.504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias | R\$ | 15.000,00 |
|-------------------|--|-----|-----------|



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1546 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

Art. 4º. Para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 2º, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a reduzir parcialmente as seguintes dotações do orçamento vigente:

| | | |
|-------------------|--|----------|
| Fonte de Recursos | 0.1.504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias | |
| 0700 | SECRET. DE OBRAS, URB. E SERV. PUBLICOS | |
| 07.04 | DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS | |
| 267820017.2.05500 | Manutenção e Conservação de Próprios Municipais - Recursos dos Royalties | |
| 331/4.4.90.51.00 | Obras e Instalações | 8.650,00 |

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraíso - Pr., 19 de agosto de 2010.


MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
UMUJARAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EM 20 / 08 / 2010

Edição N.º 6958